



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0003332-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 061494894

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0004176-7**

167ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S.A.

Contribuintes: 095.151.0002-1/ 0003-8

Local: Avenida do Rio Bonito, 834.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/05/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de Habitação de Interesse Social (HIS-2 / HMP / R2v), com reserva de calçada, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Capela do Socorro. **RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/063/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 167ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, entendeu por consultar SEHAB/CRF acerca do processo nº 1978-0.002.422-9, conforme informado no parecer de SMUL/PARHIS em doc. SEI nº 061376826.

Caso não haja óbice daquela Secretaria, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 061376826), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 052131317 e 060700609), SVMA/TCA (doc. SEI nº 053768602) e SIURB/PROJ-004 (doc. SEI nº 045859037), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 14/04/2022, às 15:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061494894** e o código CRC **D3D163E1**.
